



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeção Escrita

O sector do jogo tem sido o pilar importante da economia de Macau. Após a sua liberalização registou um brusco desenvolvimento, que acabou por impulsionar o desenvolvimento dos outros sectores de actividade. Atendendo à actual situação de Macau, o sector do jogo vai continuar a desempenhar, a curto e médio prazos, um papel importante quer para o desenvolvimento económico quer para a estabilidade social de Macau. Mas enquanto “1.ª cidade do jogo” a nível mundial, Macau atrai muitos visitantes que se deslocam até cá para a prática de ilegalidades.

De facto, podem ver-se nas diversas vias principais de Macau muitos painéis com anúncios publicitários de websites ligados ao jogo, nomeadamente, nas proximidades dos postos fronteiriços e até na passagem entre Gongbei e Macau, onde se podem ler expressões como “licenciadas pelo Governo” e “exploradas legalmente”, entre outras. Mas, na realidade, aqueles websites não são explorados pelas concessionárias de Macau, pois quem quer explorar casinos ou jogo na internet tem necessariamente que efectuar, de acordo com a lei, o respectivo requerimento junto da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos. Assim sendo, as tais actividades de jogo “licenciadas pelo Governo” e “exploradas legalmente”, promovidas nos referidos websites, destinam-se apenas a induzir em erro e a enganar residentes e turistas, tratando-se pois de actos ilegais e de aproveitamento intencional da imagem do sector do jogo e diversões. Trata-se de uma situação em relação à qual não pode haver lugar a indulgência.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Na resposta a uma interpelação escrita<sup>1</sup> sobre a fiscalização à publicidade ilegal de websites ligados ao jogo, em Novembro de 2014, o Director dos Serviços de Economia refere que “a Direcção dos Serviços de Economia tem executado os trabalhos de fiscalização de acordo com a actual Lei n.º 7/89/M, dando-se início aos eventuais processos sancionatórios administrativos quando as actividades publicitárias violam as disposições legais”. Mas atendendo à actual situação, verifica-se que o problema continua por resolver, pois aqueles painéis continuam expostos em qualquer via pública e também se pode ver aquele tipo de publicidade nas “televisões” dos táxis. Isto só demonstra que a fiscalização e respectiva autuação não conseguem surtir os devidos efeitos. O Governo deve então avançar com estudos para apurar as razões do surgimento dos referidos anúncios publicitários em todo o lado, e adoptar quanto antes medidas eficazes para acabar com o problema, por forma a evitar que os criminosos prejudiquem a imagem de Macau enquanto centro de turismo e lazer a nível mundial, imagem essa que não foi fácil de conseguir.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Na resposta a uma interpelação escrita, datada de Novembro de 2014, refere-se que “Para fazer face à publicidade sobre o jogo *online*, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) tem efectuado acções de fiscalização, e detectou que o conteúdo dessa publicidade pode

<sup>1</sup> [http://www.al.gov.mo/interpelacao/05/2014/14-1419p\\_14-1202.pdf](http://www.al.gov.mo/interpelacao/05/2014/14-1419p_14-1202.pdf)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

eventualmente violar o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 7/89/M, ou seja, “não podem ser objecto de publicidade os jogos de fortuna ou azar, enquanto alvo essencial da mensagem publicitária”. E segundo os dados estatísticos daquela Direcção, desde 2013 foram “instaurados 6 processos administrativos para acompanhamento”. Se isto é verdade, por que razão não diminuiu a publicidade nos diversos postos fronteiriços? Neste momento, até já se faz publicidade nas “televisões” instaladas nos táxis. Como é que o Governo vai resolver esta situação? Face ao aumento contínuo deste tipo de publicidade, que novas medidas é que o Governo vai adoptar para resolver o problema?

2. Neste momento, falta regulamentação clara relativa à publicidade sobre o jogo nas leis, nos regulamentos administrativos e nas ordens executivas, a lei sobre a actividade publicitária está desactualizada, e falta clareza na atribuição de responsabilidades. Todos estes factores constituem um obstáculo aos trabalhos de fiscalização e são zonas cinzentas da nossa legislação, prejudicando o desenvolvimento do sector do jogo. O Governo deve proceder aos devidos ajustamentos, aquando da revisão da legislação relacionada com o sector do jogo. Vai fazê-lo? Ou vai criar uma lei específica para a publicidade sobre o jogo?

3. Quanto à regulamentação da actividade publicitária, o Governo continua a aplicar a Lei n.º 7/89/M, que foi criada em 1989 para regulamentar e fiscalizar o conteúdo e suportes publicitários. Tendo em conta as grandes transformações verificadas nos últimos 25 anos, ao nível quer do



( Tradução )

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

desenvolvimento social e económico quer da diversificação dos meios utilizados para a transmissão da mensagem publicitária, o Governo deve definir um calendário para a revisão da referida lei. Vai fazê-lo?

2 de Janeiro de 2015.

A Deputada à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,

Chan Melinda Mei Yi